



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

062

DECRETO N.º 3.235, DE 22 DE JUNHO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 5-Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue:

Titulares: Luiz Fernando Destro - Presidente
Cláudio Cabreira Parra

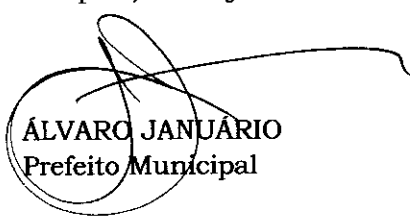
Suplentes: José Varcy da Silva
Sérgio Aparecido Vasquez Spósito

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

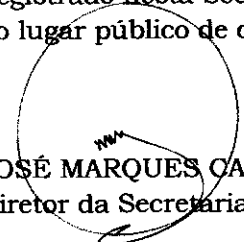
ARTIGO 3.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.001, de 10 de outubro de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de junho de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

